



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 722/2008

Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23131.000430/2008-05,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão por Capacitação Profissional a servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação –PCCTAE, com base nos § 1º e 3º do Art. 10 da Lei 11.091 de 11 de janeiro de 2005.

✓ **Carmosina Bernardo de Souza,**
Da Classe "C", Nível "1", Padrão "12" para a Classe "C", Nível "2", Padrão "12", a partir de 30/09/2008.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista-RR, 2 de outubro de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral